



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rua Izabel Vieira Martins nº 131- Sala Nº 09 – Bairro Presidente Costa e Silva

Itaperuna – RJ – CEP: 28300-000

Site: [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)

DECLARAÇÃO DE USO FUTURO DO IMÓVEL - DUFI	
<b>DECLARANTE:</b>	
Nome:	
CPF/CNPJ:	
<b>IMÓVEL:</b>	
Inscrição Municipal:	
Matrícula Reg. Imóveis:	

**DECLARO**, sob as penas da lei e para fins de **RECONHECIMENTO DA EXONERAÇÃO DO ITBI** prevista no artigos 3º e 4º da Lei Municipal 117/1988 e Decreto Nº 016/1989, que o imóvel identificado será usado, após a transferência, com a(s) seguinte(s) finalidade(s) (apontar uma ou mais das opções):

- Templo religioso.
- Instalação de sede/unidade de partidos políticos ou de suas fundações.
- Instalação de sede/unidade de entidades sindicais de trabalhadores.
- Instalação de sede/unidade de instituição de educação, sem fins lucrativos.
- Instalação de sede/unidade de instituição de assistência social, sem fins lucrativos.
- Instalação de órgão da União, Estado ou Município, suas fundações ou autarquias.
- Outra (especificar) : \_\_\_\_\_

- Exploração da seguinte atividade econômica:

- Operações de venda, locação ou arrendamento mercantil.
- Outra (especificar) : \_\_\_\_\_
- Simples incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
- Finalidade não indicada acima (especificar): \_\_\_\_\_

**Declaro ainda estar ciente que:**

1. Todas as informações prestadas estão sujeitas à verificação por parte da fiscalização da Receita Municipal que poderá, dentro do prazo decadencial de 05 (cinco) anos, lançar o imposto indevidamente reduzido ou suprimido por força desta declaração.
2. A omissão de informações ou a falsidade delas constitui infração à legislação tributária municipal, punida com as multas previstas na Lei Nº 117/1977 e Decreto Nº 016/1989; e tipifica crime de Falsidade Ideológica (Art. 299 Código Penal), além de crime contra a ordem tributária se resultar em supressão ou redução de tributo (Art. 1º da Lei 8.137/1990).

Itaperuna-RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/Declarante